



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**EDITAL Nº 141/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PAULO RICARDO CATTÂNEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte dispensa de licitação:

OBJETO:

Aquisição de medalhas e troféus para premiações dos campeonatos municipais de 2017.

DO FORNECEDOR E RAZÃO DA ESCOLHA:

- Joalheria e Otica Marodin Ltda - ME, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 898, Bairro Centro, Soledade/RS, inscrita no CNPJ nº 02.423.729/0001-04.
- A razão da escolha é pela urgência na aquisição.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a dispensa de licitação para aquisição das medalhas e troféus para premiações dos campeonatos municipais de 2017, baseando-se no Art. 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

A justificativa se dá através da documentação em anexo.

VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor total: R\$ 11.201,85 (onze mil duzentos e um reais com oitenta e cinco centavos).

O pagamento será efetuado da seguinte forma:

- Parcela única, sendo em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, que deverá vir acompanhada do recebimento das mercadorias por parte da Secretaria solicitante.

DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos será imediato.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e atualizada pela Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de maio de 1998, em seu art. 24, inciso IV.

Soledade, 22 de Dezembro de 2017.



PAULO RICARDO CATTÂNEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº dispensa

Soledade, 22 / 12 / 2017
